

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		PROCESSO Nº 3375/2026		
Órgão Demandante: O Município de Avelinópolis, Estado de Goiás.				
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.		Responsável pela demanda: Agmon Leite da Costa		
Contato (E-mail/Telefone): (64) 99332-5478				
Objeto: Registro de Preços, para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos, destinados à manutenção e ao adequado funcionamento da frota de veículos e máquinas pertencentes às Secretarias e aos Fundos do Município de Avelinópolis/GO, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Justificativa da Necessidade da Contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes às Secretarias e aos Fundos do Município de Avelinópolis/GO, garantindo condições apropriadas de funcionamento, segurança, desempenho e durabilidade dos equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos municipais. Os óleos lubrificantes, as graxas automotivas e os aditivos para sistemas de arrefecimento são insumos essenciais para o funcionamento adequado dos veículos e máquinas, pois contribuem para a lubrificação dos componentes mecânicos, a redução do atrito e do desgaste das peças, o controle da temperatura dos motores e a conservação dos sistemas de transmissão, hidráulicos e demais componentes. A utilização de produtos compatíveis com as especificações dos fabricantes e a realização das substituições periódicas são medidas indispensáveis para prevenir falhas mecânicas, evitar danos aos equipamentos, reduzir custos com reparos e minimizar a ocorrência de paralisações inesperadas. A adoção do Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento desses produtos, sob demanda, mostra-se adequada às necessidades da Administração Municipal, considerando a utilização recorrente dos materiais, a diversidade de veículos e máquinas que compõem a frota municipal e a variação das quantidades necessárias ao longo do período de vigência da ata. Esse procedimento permite que as aquisições sejam realizadas de acordo com as necessidades efetivamente identificadas, evitando compras excessivas e a formação de estoques desnecessários. Além disso, o Registro de Preços proporciona maior flexibilidade no planejamento das aquisições, agilidade no atendimento das demandas, melhor controle dos gastos públicos e maior eficiência na gestão dos recursos destinados à manutenção da frota municipal, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas Secretarias e pelos Fundos Municipais. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos, conforme as especificações, unidades de fornecimento e demais condições estabelecidas nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital, revela-se necessária para preservar o patrimônio público, assegurar a disponibilidade e a vida útil dos veículos e máquinas municipais e garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população de Avelinópolis/GO.				
Estimativa de Quantidade:				
LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	Aditivo para Sistema de Arrefecimento (Radiador)	Balde com 20Lts	116,00
1	2	Aditivo para Sistema de Arrefecimento (Radiador) 1Lt	Garrafa 1Lt	480,00
1	3	Graxa para Chassi Automotivo	Balde com 20Lts	80,00
1	4	Graxa para Rolamentos Automotivos	Balde com 20Lts	80,00
1	5	Lubrificante Automotivo para Motor Diesel SAE 5W30	Garrafa 1Lt	475,00
1	6	Lubrificante Automotivo SAE 0W20	Garrafa 1Lt	48,00
1	7	Lubrificante Automotivo SAE 10W30	Balde com 20Lts	81,00

1	8	Lubrificante Automotivo SAE 10W30 Moto	Garrafa 1Lt	72,00
1	9	Lubrificante Automotivo SAE 15W40	Balde com 20Lts	244,00
1	10	Lubrificante Automotivo SAE 20W50 Moto	Garrafa 1Lt	24,00
1	11	Lubrificante Automotivo SAE 5W30	Garrafa 1Lt	540,00
1	12	Lubrificante Automotivo SAE 5W40	Garrafa 1Lt	48,00
1	13	Lubrificante para Motor Dois Tempos (2T)	Garrafa 1Lt	240,00
1	14	Lubrificante para Transmissão SAE 75W90	Balde com 20Lts	17,00
1	15	Lubrificante para Transmissão SAE 90	Balde com 20Lts	106,00
1	16	Óleo ATF (Automatic Transmission Fluid)	Balde com 20Lts	90,00
1	17	Óleo ATF (Automatic Transmission Fluid) 1Lt	Garrafa 1Lt	420,00
1	18	Óleo Hidráulico ISO VG 68	Balde com 20Lts	90,00

Memória de Cálculo (se aplicável):

Os quantitativos dos óleos lubrificantes e aditivos foram definidos com base no levantamento das necessidades das Secretarias e dos Fundos do Município de Avelinópolis/GO, considerando a composição da frota municipal de veículos e máquinas, bem como a demanda necessária à realização de manutenções preventivas e corretivas e à garantia do adequado funcionamento dos bens pertencentes à Administração Pública Municipal.

Para o dimensionamento, foram consideradas as necessidades de fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos compatíveis com as especificações e recomendações dos fabricantes dos veículos e máquinas, visando assegurar a lubrificação adequada dos componentes, a conservação dos motores e demais sistemas mecânicos, a redução do desgaste prematuro das peças e o prolongamento da vida útil da frota municipal.

Em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos estabelecidos possuem caráter estimativo e não implicam obrigatoriedade de contratação integral, sendo as aquisições realizadas de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades efetivas das Secretarias e dos Fundos Municipais, a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa. Dessa forma, busca-se garantir o abastecimento contínuo dos materiais necessários à manutenção da frota, evitando aquisições desnecessárias e promovendo maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estimativa Preliminar de Valor (R\$): Pesquisa de preços a ser realizada.

Fonte de Recursos:

- ☒ Recurso Federal;
☐ Recurso Estadual;
☒ Recurso Municipal.

Data Pretendida para a Contratação: 30 dias

Grau de Prioridade (Baixa/Média/Alta):

- ☐ Alta.
☐ Média;
☒ Baixa;

Alinhamento com o PCA:

- ☐ Sim;
☒ Não.

Justificar em caso de não: O Município de Avelinópolis/GO não possui Plano de Contratações Anual – PCA formalmente instituído para o exercício em referência. Todavia, a ausência desse instrumento não impede a realização da presente contratação, uma vez que a necessidade está devidamente caracterizada e decorre da demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais para a manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas pertencentes à Administração Pública Municipal.

A contratação está alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário do Município, considerando a necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos veículos e máquinas utilizados na execução

dos serviços públicos, mediante o fornecimento de óleos lubrificantes, graxas automotivas e aditivos indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza da demanda, permitindo o fornecimento parcelado e sob demanda, conforme as necessidades efetivas da Administração, a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa, contribuindo para a racionalização das aquisições, o controle dos estoques e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação encontra-se fundamentada na necessidade administrativa identificada e está em consonância com o planejamento orçamentário municipal e com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Há Vinculação com outra contratação?

☐ Sim;

☒ Não.

Em caso positivo, indicar qual:

Observações Gerais: Os óleos lubrificantes e aditivos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e dos Fundos do Município de Avelinópolis/GO deverão ser fornecidos de forma parcelada e sob demanda, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido no Termo de Referência. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas, aos padrões de qualidade e às normas aplicáveis, sendo compatíveis com os veículos e máquinas da frota municipal e observando as recomendações dos respectivos fabricantes, a fim de garantir a adequada manutenção, conservação e funcionamento dos bens públicos, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Prioridade local ou regional:

☐ Sim;

☒ Não.

Avelinópolis, Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Agmon Leite da Costa

Cargo: Gestor e Secretário do Fundo Municipal de Administração

AUTORIDADE COMPETENTE (Gestor):

Nome: Agmon Leite da Costa

Cargo: Gestor e Secretário de Administração
